



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024 - Nº 1547 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



# CORDEIRO Folia 2024

**INSCRIÇÕES ABERTAS!  
REI MOMO E RAINHA  
DE 03 A 12 DE JANEIRO**

**LOCAL: Boteco do Corte - Rua Visconde do Rio Branco,  
835 - Jd. Jafet, das 12h às 22h**

**SAIBA MAIS: (19) 9.9659-8129**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 6.791 de 13 de dezembro de 2023

**REAJUSTAR, ATUALIZAR E REDEFINIR O VALOR MÁXIMO PARA PAGAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o processo 16.179/2023;

**Considerando** a necessidade de solução habitacional provisória para as famílias cujos domicílios estão em ocupações irregulares;

**Considerando** a situação de vulnerabilidade temporária de famílias cujos domicílios estão em área de risco;

**Considerando** que o benefício constitui manifestação da dimensão positiva do direito à moradia e ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana;

**Considerando** a necessidade de reajustar o valor constante no art. 22º da Lei Complementar 276/2019;

**Considerando** que a Lei Complementar 276/2019 prevê o reajuste dos valores de acordo com o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial);

**Art. 22** - Com objetivo de acabar com as ocupações irregulares, o município poderá pagar o aluguel social no valor máximo de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, corrigido monetariamente pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo período de 1 (um) ano renovável por no máximo 1 (um) ano, mediante avaliação sócio econômica, exclusivamente para famílias que não se encaixam no perfil do programa, evitando que novas ocupações possam acontecer

**Considerando** o Decreto 6.657 de 16 de fevereiro de 2023;

**Considerando** o IPCA-E acumulado de janeiro 2023 a novembro de 2023 de 4,30%.

#### Decreta:

**Art. 1º:** - Para fins de regulamentação da Lei Complementar 276 de 13 de maio de 2019, notadamente o que dispõe o artigo 22º: § 1º o artigo 22º fica instituído o valor máximo para pagamento do aluguel social de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º:** - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de dezembro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**

Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Abertura de Licitação

**Concorrência nº 08/2023**

**Processo Administrativo nº 15655/2023**

Objeto: “**Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Executivo e Execução das obras de implantação do Anel Viário de Cordeirópolis**”.

Data da Sessão: 09/02/2024

Horário: 09:00 horas

Local: Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP, Secretaria de Administração.

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2023**

**CONVOCAÇÃO**

Os reservistas ( oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados ) na “ **Disponibilidade**”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o **Exercício de Apresentação da Reserva** pela Internet (EXARNET), disponível no site [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br) de 01 Dez 23 até 31 Jan 24.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA ISM/045



**JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
Diagramação: Rafael Danesin  
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stecco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

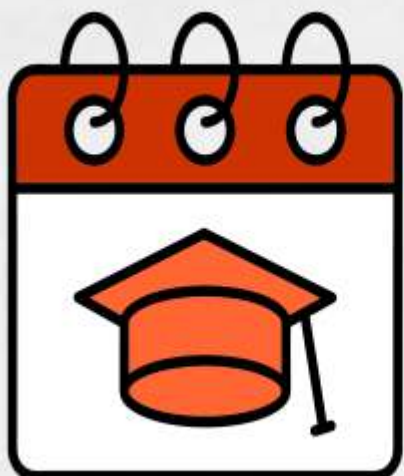
**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



# CALENDÁRIO LETIVO - 2024

## AVISOS IMPORTANTES

DE 22/12/2023  
A 05/01/2024

RECESSO NAS ESCOLAS  
(INFANTIL E FUNDAMENTAL)

DE 08/01  
A 06/02

PERÍODO DE FÉRIAS

DE 08/01  
A 07/02

ATENDIMENTO CEI LEONOR  
MARCICANO E MARIA MINATEL

07/02

PLANEJAMENTO - EQUIPE ESCOLAR

08/02

INÍCIO DAS AULAS (PRÉ- ESCOLA,  
FUNDAMENTAL E EJA)

12/02

AULA SUSPensa

14/02

REUNIÃO DA REDE MUNICIPAL  
(AULAS SUSPENSAS)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO DAS 7H30 ÀS 17H**



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

**UMA CIDADE QUE NÃO PARA,  
GRAÇAS A VOCÊ.**

# IPTU 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS**

**AGORA TAMBÉM VIA**



**PIX**  
powered by Banco Central